mitindo seu contento e comoção pela finalização da LUOS, relembrando que ainda não está completamente cumprida, pois há o processo legislativo a ser defrontado. Parabenizou a todos mais uma vez. Item 5. Encerramento: A 62ª Reunião Extraordinária do CONPLAN foi encerrada pelo Presidente em Exercício Thiago Teixeira de Andrade (Secretário de Estado da Secretaria de Gestão do Território e Habitação), agradecendo a presença de todos. Ata aprovada na 146ª Reunião Ordinária, realizada no dia 19/10/2017. THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, Secretário de Estado - Presidente em Exercício, LUIZ OTAVIO ALVES RO-DRIGUES, Secretário Adjunto, Suplente - SEGETH; SERGIO SAMPAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, Titular - CACI; ALESSANDRA DO VALLE ABRAHÃO SOARES, Suplente - SEPLAG; ARGILEU MARTINS DA SILVA, titular - SEAGRI; ANDRE RO-DOLFO DE LIMA, Titular - SEMA; LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA, Suplente - SEDS; ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA, Titular - SINESP; DENIS DE MOURA SOARES, Suplente - SEMOB; LUIS GUILHERNE ALMEIDA REIS, Titular - SECULT; HEBER NIEMÉYER BOTELHO, Suplente - SEF; JULIO CESAR DE AZEVEDO REIS, Titular - TERRACAP; GILSON JOSE PARANOS DE PAULA E SILVA, Titular - CODHAB; LUCIO REMUZAT RENNO JUNIOR, Titular - CODEPLAN; BRUNA MARIA PERES PINHEIRO, Titular - AGEFIS; JANE MARIA VILAS BÔAS, Titular - IBRAM; NILVAN VITORINO DE ABREU, Titular - ASPRE, ANTONIO BATISTA DE MORAIS, Titular - ASTRARSAMA; JOSE LEME GALVÃO JUNIOR, Titular - ICOMOS; TONY MARCOS MALHEIROS, Titular - CAU/DF; JOSE LUIZ SAVIO COSTA NETO, Titular - CREA/DF; JOSE DA SILVA RAMOS, titular - FAPE/DF; ANDRE LUIZ ALMEIDA NETO, Suplente - FECOMERCIO; VANIA APARECIDA COELHO, Titular - FID/DF; REINALDO TEIXEIRA VIEIRA, Titular - FNE; CELIO DA COSTA MELIS JUNIOR, Titular - IAB/DF; JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, Titular - SIN-DUSCON/DF; SONIA RODRIGUES DE MIRANDA SILVA, Suplente - OCDF; JOSE MANOEL MORALES SANCHES, Titular - FAU/UnB; ANA FLÁVÍA BITTENCOURT DE LIMA, Titular - UNICA/DF.

62ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal - CONPLAN em sua 62ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 10 de outubro de 2017, após apreciação do Processo nº 390.000.538/2016 que trata do Projeto de Lei Complementar de Uso e Ocupação do Solo do Distrito Federal - LUOS, no uso de suas prerrogativas regimentais, DECIDE: aprovar moção de louvor proposta pelos Conselheiros Representantes do Sindicato da Industria da Construção Civil do Distrito Federal - SINDUSCON/DF, do Instituto de Arquitotura da Projeti LAP/DF e do Conselhe do Arquitotura e Urbanismo do Distrito federal - Sindicato de Arquitotura de Projeti de Arquitotura e Urbanismo do Distrito federal e Sindicato de Arquitotura e Urbanismo do Distrito federal e Conselhe do Arquitotura e Urbanismo de Distrito Federal e Conselhe do Arquitotura e Urbanismo de Distrito Federal e Conselhe do Arquitotura e Urbanismo de Distrito Federal e Conselhe do Arquitotura e Urbanismo de Distrito Federal e Conselhe do Arquitotura e Urbanismo de Distrito Federal e Conselhe do Arquitotura e Urbanismo de Distrito Federal e Conselhe do Arquitotura e Urbanismo de Distrito Federal e Conselhe do Arquitotura e Urbanismo de Distrito Federal e Conselhe quitetos do Brasil - IAB/DF e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal - CAU/DF.

quitetos do Brasil - IAB/DF e do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal - CAU/DF.

MOÇÃO Nº 02/2017

Pelo empenho e qualificação de toda a equipe da Segeth, dos membros da Câmara Técnica da LUOS, bem como dos membros deste Conselho, na procura incansável de defesa da cidade e principalmente de garantir o seu desenvolvimento, não só pelo objeto tratado nesta reunião, a LUOS, mas pelo conjunto de todo o trabalho desta Gestão. E finalmente, considerando que tudo isto sob a Gestão do Secretário de Estado, Arquiteto e Urbanista Thiago Teixeira de Andrade, apoiado pelo Arquiteto e Urbanista, Secretário Adjunto Luiz Otavio Alves Rodrigues e as Diretorias da Secretaria, como também e principalmente, pelo apoio irrestrito do senhor Governador Rodrigo Rollemberg.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, Secretário de Estado - Presidente em Exercício, LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Secretário Adjunto, Suplente - SEGETH; SERGIO SAM-PAIO CONTREIRAS DE ALMEIDA, Titular - CACI: ALESSANDRA DO VALLE ABRAHAO SOARES, Suplente - SEPLAG; ARGILEU MARTINS DA SILVA, titular - SEAGRI; ANDRE RODOLFO DE LIMA, Titular - SEMA: LUIZ FERNANDO NAS-CIMENTO MEGDA, Suplente - SEDS: ANTONIO RAIMUNDO SANTOS RIBEIRO COIMBRA, Titular - SINESP; DÊNIS DE MOURA SOARES, Suplente - SEMOB; LUIS GUILHERNE ALMEIDA REIS, Titular - SECULT; HEBER NIEMEYER BOTELHO, Suplenter - SEF; JULIO CESAR DE AZEVEDO REIS, Titular - TERRACAP; GILSON JOSE PARANOS DE PAULA E SILVA, Titular - CODHAB; LÚCIO REMUZAT RENNÓ JUNIOR, Titular - CODEPLAN; BRUNA MARIA PERES PINHEIRO, Titular - AGEFIS; JANE MARIA VILAS BÓAS, Titular - IBRAM; NILVAN VITORINO DE ABREU, Titular - ASPRE; ANTONIO BATISTA DE MORAIS, Titular - ASTRARSAMA; JOSE LEME GALVÃO JUNIOR, Titular - ICOMOS; TONY MARCOS MALHEIROS, Titular - FAPE/DF; ANDRÉ LUIZ ALMEIDA PINTO DE OLIVEIRA, Suplente, ADEMÍ/DF; EDUARDO ALVES DE ALMEIDA PINTO DE OLIVEIRA, Suplente, ADEMÍ/DF; EDUARDO ALVES DE ALMEIDA PINTO DE OLIVEIRA, Suplente, FNE; CELIO DA COSTA MELIS JUNIOR, Titular - FAPE/DF; ANDRÉ LUIZ ALMEIDA PINTO DE OLIVEIRA, Titula

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 25 de julho de 2014, bem como o Regimento Interno, concomitante com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT/2009, e Lei Complementar nº 854/2012, em sua 146ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de outubro de 2017, DECIDE:

DECISÃO Nº 32/2017

PROCESSO Nº: 429-000.539/2016; INTERESSADO: Condomínio do Conjunto Nacional de Brasília; ASSUNTO: Análise de projeto de Paisagismo PSG 060/16 da Praça de Pedestre Norte - Praça Lúcio Costa, Plataforma Superior Rodoviária, em frente ao setor de Diversões Norte Norte - Lote A, Região Administrativa do Plano Piloto - RA I; RELATOR: Reinaldo Teixeira Vieira - FNE.

1. APROVAR relato e voto, consoante ao Processo nº 429-000.539/2016, que trata da aprovação de projeto de Paisagismo PSG 060/16 e respectivo MDE 060/16 da Praça de Pedestre Norte - Praça Lúcio Costa, da Plataforma Rodoviária, em frente ao setor de Diversões Norte - Lote A, Região Administrativa do Plano Piloto - RA I, observando: a) Que após a aprovação do projeto, o interessado deve obter a autorização junto ao IBRAM para qualquer supressão dos indivíduos arbóreos indicados em projeto; b) Que o proponente firme Termo de Compromisso junto à Administração Regional de Brasília para adoção da praça, garantindo sua manutenção e melhorias futuras quanto à iluminação e acessibilidade, de acordo com a Lei 448/93 e o Decreto 36.018 de 18/11/2014; c) Que para o desenvolvimento dos projetos complementares se utiliza de acordo.

c) Que para o desenvolvimento dos projetos complementares se utilize de sistemas racionais de irrigação automatizados e eficientes com a possibilidade de aproveitamento de águas

pluviais.

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 27 (vinte e sete) votos favoráveis, nenhum voto de abstenção e nenhum voto contrário.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, Secretário de Estado - Presidente em Exercício, LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Secretário Adjunto, Suplente - SEGETH; ANDERSON DO CARMO DINIZ, Suplente - SEAGRI; ALESSANDRA DO VALLE ÁBRÃO SOARES, Suplente - SEPLAG; SEMA; LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA - Suplente - SEDS; MAURICIO CANOVAS SEGURA, Suplente - SINESP; LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Titular - SECULT; HEBER NIEMEYER BOTELHO, Suplente - SEF; CAR-

LOS ANTONIO LEAL, Suplente - TERRACAP; GILSON JOSÉ PARANOS DE PAULA E SILVA, Titular - CODHAB; ALDO PAVIANI, Suplente - CODEPLAN; BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA, Titular - AGEFIS; JANE MARIA VILAS BÔAS, Titular - IBRAM; EDUARDO DE OLIVEIRA VILLELA, Titular - ADEMI/DF; NILVAN VITORINO DE ABREU, Titular - ASPRE; ANTONIO BATISTA DE MORAIS, Titular - ASTRARSAMA; JOSE LEME GALVÃO JUNIOR, Titular - ICOMOS; TONY MARCOS MALHEIROS, Titular - CAU/DF; JOSÉ LUIZ SAVIO COSTA NETO, Titular - CREA/DF; JOSÉ DA SILVA RAMOS, Titular - FAPE/DF; EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO, Suplente - FECOMERCIO; VÁNIA APARECIDA COELHO, Titular - FID/DF; REINALDO TEIXEIRA VIEIRA, Titular - FNE; CÉLIO DA COSTA MELIS JÚNIOR, Titular - IAB/DF; JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, Titular - SINDUSCON/DF; SÔNIA RODRIGUES DE MIRANDA SILVA, Suplente - OCDF; JOSÉ MANOEL MORALES SANCHES, Titular - FAU/UnB; ANA FLAVIA BITTENCOURT DE LIMA, Titular - UNICA/DF.

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 25 de julho de 2014, bem como o Regimento Interno, concomitante com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT/2009, e Lei Complementar nº 854/2012, em sua 146ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de outubro de 2017, DECIDE:

DECISÃO № 33/2017

PROCESSO № 390-000.162/2012; INTERESSADO: SEGETH; ASSUNTO: Projeto de Sistema Viário SIV-MDE 097/17- Setor Hoteleiro Sul, Quadras 1 a 6, Região Administrativa do Plano Piloto - RA I; RELATORA: Ana Flávia Bittencourt de Lima - UNICA/DF 1. APROVAR relato e voto, consoante ao Processo nº 390-000.162/2012, que trata da aprovação do Projeto de Sistema Viário para requalificação do Setor Hoteleiro Sul - SHS Quadras 1 a 6 MDE/SIV - 097/17, nos moldes propostos nos autos, respeitados os dispositivos previstos na legislação em vigor, em especial a Lei Orgânica, o Plano Diretor de Ordenamento Territorial e Urbano do Distrito Federal; e observadas as normas supervenientes

Ordenamento Territorial e Urbano do Distrito Federal; e observadas as normas supervenientes.

2.Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 28 (vinte e oito) votos favoráveis, nenhum voto de abstenção e nenhum voto contrário.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, Secretário de Estado - Presidente em Exercício, LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Secretário Adjunto, Suplente - SEGETH; ANDERSON DO CARMO DINIZ, Suplente - SEAGRI; ALESSANDRA DO VALLE ABRÃO SOARES, Suplente - SEPLAG; SEMA; LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA - Suplente - SEDS; MAURICIO CANOVAS SEGURA, Suplente - SINESP; DÊNIS DE MOURA SOARES, Suplente - SEMOB; LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Titular - SECULT; HEBER NIEMEYER BOTELHO, Suplente - SEF; CARLOS ANTONIO LEAL, Suplente - TERRACAP; GILSON JOSÉ PARANOS DE PAULA E SILVA, Titular - CODHAB; ALDO PAVIANI, Suplente - CODEPLAN; BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA, Titular - AGEFIS; JANE MARIA VILAS BÔAS, Titular - IBRAM; EDUARDO DE OLIVEIRA VILLELA, Titular - ADEMI/DF; NILVAN VITORINO DE ABREU, Titular - ASPRE; ANTONIO BATISTA DE MORAIS, Titular - ASTRARSAMA; JOSÉ LEME GALVÃO, JUNIOR, Titular - ICOMOS; TONY MARCOS MALHEIROS, Titular - CAU/DF; JOSÉ LUIZ SÁVIO COSTA NETO, Titular - CREA/DF; JOSÉ DA SILVA RAMOS, Titular - FAPE/DF; EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO, Suplente - FECOMERCIO; VANIA APARECIDA COELHO, Titular - FID/DF; REINALDO TEIXEIRA VIEIRA, Titular - FNE; CÉLIO DA COSTA MELIS JUNIOR, Titular - IAB/DF; JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, Titular - SINDUSCON/DF; SÔNIA RODRIGUES DE MIRANDA SILVA, Suplente - OCDF; JOSÉ MANOEL MORALES SANCHES, Titular - FAU/UnB; ANA FLAVIA BITTENCOURT DE LIMA, Titular - UNICA/DF.

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 25 de julho de 2014, bem como o Regimento Interno, concomitante com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT/2009, e Lei Complementar nº 854/2012, em sua 146ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de outubro de 2017. DECIDE:

Complementar nº 854/2012, em sua 146º Reunião Ordinária, realizada em 19 de outubro de 2017, DECIDE:

DECISÃO Nº 34/2017

PROCESSO Nº: 390-000.665/2016; INTERESSADO: SEGETH; ASSUNTO: Projeto de Readequação do Sistema Viário e Acessibilidade, do Setor de Autarquias Norte - SAUN; RELATORA: Ana Flávia Bittencourt de Lima - UNICA/DF.

1. APROVAR relato e voto, consoante ao Processo nº 390-000.665/2016, que trata da aprovação do Projeto Urbanístico de Projeto de Readequação do Sistema Viario e Acessibilidade do Setor de Autarquias Norte - SAUN - Região Administrativa do Plano Piloto - MDE/SIV - 028/17, nos moldes propostos nos autos, respeitados os dispositivos previstos na legislação em vigor, em especial a Lei Orgânica, o Plano Diretor de Ordenamento Territorial e Urbano do Distrito Federal; e observadas as normas supervenientes.

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 28 (vinte e oito) votos favoráveis, nenhum voto de abstenção e nenhum voto contrário. THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, Secretário de Estado - Presidente em Exercício, LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Secretário Adjunto, Suplente - SEGETH; ANDERSON DO CARMO DÍNIZ, Suplente - SEAGRI; ALESSANDRA DO VALLE ABRÃO SOARES, Suplente - SEPLAG; SEMA; LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA - Suplente - SEDS; MAURICIO CANOVÁS SEGURA, Suplente - SINESP; DÊNIS DE MOURA SOA-RES, Suplente - SEMOB; LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Titular - SECULT; HEBER NIEMEYER BOTELHO, Suplente - SEF; CARLOS ANTONIO LEAL, Suplente - TERRACAP; GILSON JOSÉ PARANOS DE PAULA E SILVA, Titular - CODHAB; ALDO PAVIANI, Suplente - CODEPLAN; BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA, Titular - AGEFIS; JANE MARIA VILAS BÔAS, Titular - IBRAM; EDUARDO DE OLIVEIRA VILLELA, Titular - ADEMI/DF; NILVAN VITORINO DE ABREU, Titular - ASPRE; ANTONIO BATISTA DE MORAIS, Titular - ASTRARSAMA; LOVA RAMOS, Titular - FAPE/DF; EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO, Suplente - FECOMERCIO; VANIA APARECIDA COELHO, Titular - FID/DF; REINALDO TEIXEIRA VIEIRA, Titular - FAPE/DF; EDUARDO ACVES DE ALMEIDA NETO, Suplen

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 25 de julho de 2014, bem como o Regimento Interno, concomitante com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT/2009, e Lei Complementar nº 854/2012, em sua 146ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de outubro de

DECISÃO Nº 35/2017

PROCESSO Nº: 00390-00005285/2017-67(SEI); INTERESSADO: SEGETH; ASSUNTO: Projeto de Requalificação do setor de Rádio e TV Sul, Região Administrativa do Plano Piloto - RA I; RELATORA: Ana Flávia Bittencourt de Lima - UNICA/DF.

1. APROVAR relato e voto, consoante ao Processo nº 00390-00005285/2017-67(SEI), que trata da aprovação do Projeto Urbanístico de Requalificação do Setor de Rádio e TV Sul do

Plano Piloto - MDE/SIV - 016/17, nos moldes propostos nos autos, respeitados os dispositivos previstos na legislação em vigor, em especial a Lei Orgânica, o Plano Diretor de Ordenamento Territorial e Urbano do Distrito Federal; e observadas as normas superve-

Ordenamento Territorial e Urbano do Distrito Federal; e observadas as normas supervenientes.

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 28 (vinte e oito) votos favoráveis, nenhum voto de abstenção e nenhum voto contrário.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, Secretário de Estado - Presidente em Exercício, LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Secretário Adjunto, Suplente - SEGETH; ANDERSON DO CARMO DINIZ, Suplente - SEAGRI; ALESSANDRA DO VALLE ÁBRÃO SOARES, Suplente - SEPLAG; SEMA; LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA - Suplente - SEDS; MAURICIO CANOVAS SEGURA, Suplente - SINESP; DÉNIS DE MOURA SOARES, Suplente - SEMOB; LUÍS GUILHERME ALMEIDA REIS, Titular - SECULT; HEBER NIEMEYER BOTELHO, Suplente - SEF; CARLOS ANTONIO LEAL, Suplente - TERRACAP; GILSON JOSÉ PARÁNOS DE PAULA E SILVA, Titular - CODHAB; ALDO PAVIANI, Suplente - CODEPLAN; BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA, Titular - AGEFIS; JANE MARIA VILAS BÔAS, Titular - IBRAM; EDUARDO DE OLI-VEIRA VILLELA, Titular - ADEMI/DF; NILVAN VITORINO DE ABREU, Titular - AS-PRE; ANTONIO BATISTA DE MORAIS, Titular - ASTRARSAMA; JOSE LEME GAL-VAO JUNIOR, Titular - ICOMOS; TONY MARCOS MALHEIROS, Titular - CAU/DF; JOSÉ LUIZ SÁVIO COSTA NETO, Titular - CREA/DF; JOSÉ DA SILVA RAMOS, Titular - FAPE/DF; EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO, Suplente - FECOMERCIO; VÁNIA APARECIDA COELHO, Titular - FID/DF; REINALDO TEIXEIRA VIEIRA, Titular - FNE; CELIO DA COSTA MELIS JUNIOR, Titular - IAB/DF; JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, Titular -, SINDUSCON/DF; SÔNIA RODRIGUES DE MIRANDA SILVA, Suplente - OCDF; JOSÉ MANOEL MORALES SANCHES, Titular - FAU/UnB; ANA FLAVIA BITTENCOURT DE LIMA, Titular - UNICA/DF.

O Conselho de Planeiamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 25 de julho de 2014, bem como o Regimento Interno, concomitante com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT/2009, e Lei Complementar nº 854/2012, em sua 146ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de outubro de 2017, DECIDE:

DECISÃO Nº 36/2017

PROCESSO Nº: 00390-00005496/2017-08(SEI); INTERESSADO: SEGETH; ASSUNTO: Projeto de Requalificação do Setor Comercial Sul - Quadra 5; RELATORA: Ana Flávia Bittencourt de Lima - UNICA/DF

1. APROVAR relate e voto comercial Sul - Quadra 5; RELATORA: Ana Flávia Dittencourt de Lima - UNICA/DF

Projeto de Requalificação do Setor Comercial Sul - Quadra 5; RELATORA: Ana Flávia Bittencourt de Lima - UNICA/DF

1. APROVAR relato e voto, consoante ao Processo nº 00390-00005496/2017-08(SEI), que trata da aprovação do Projeto de Requalificação do Setor Comercial Sul - Quadra 5-MDE/SIV - 096/17, nos moldes propostos nos autos, respeitados os dispositivos previstos na legislação em vigor, em especial a Lei Orgânica, o Plano Diretor de Ordenamento Territorial e Urbano do Distrito Federal; e observadas as normas supervenientes.

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 28 (vinte e oito) votos favoráveis, nenhum voto de abstenção e nenhum voto contrário. THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, Secretário de Estado - Presidente em Exercício, LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Secretário Adjunto, Suplente - SEGETH; ANDERSON DO CARMO DINIZ, Suplente - SEAGRI: ALESSANDRA DO VALLE ABRÃO SOARES, Suplente - SEPLAG; SEMA; LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA - Suplente SEDS; MAURICIO CANOVAS SEGURA, Suplente - SINESP; DÊNIS DE MOURA SOARES, Suplente - SEMOB; LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Titular - SECULT; HEBER NIEMEYER BOTELHO, Suplente - SEF; CARLOS ANTONIO LEAL, Suplente - TERRACAP; GILSON JOSE PARANOS DE PAULA E SILVA, Titular - CODHAB; ALDO PAVIANI, Suplente - CODEPLAN; BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA, Titular - AGEFIS; JANE MARIA VILAS BÔAS, Titular - IBRAM; EDUARDO DE OLIVEIRA VILLELA, Titular - ADEMI/DF; NILVAN VITORINO DE ABREU, Titular - CAU/DF; JOSÉ LUIZ SAVIO COSTA NETO, Titular - ASTRARSAMA; JOSE LEME GALVAO JUNIOR, Titular - ICOMOS; TONY MARCOS MALHEIROS, Titular - CAU/DF; JOSÉ LUIZ SAVIO COSTA NETO, Titular - CREA/DF; JOSE DA SILVA RAMOS, Titular - FAPE/DF; EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO, Suplente - FECOMÉRCIO; VÁNIA APARECIDA COELHO, Titular - FID/DF; REINALDO TEIXEIRA VIEIRA, Titular - FNE; CELIO DA COSTA MELIS JUNIOR, Titular - IAB/DF; JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, Titular - SINDUSCON/DF; SÔNIA RODRIGUES DE MIRANDA SILVA, Suplente - OCDF; JOSÉ MANOEL MORALES SANCHES, Titular - FAU/UnB; ANA

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 25 de julho de 2014, bem como o Regimento Interno, concomitante com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial - PDOT/2009, e Lei Complementar nº 854/2012, em sua 146ª Reunião Ordinária, realizada em 19 de outubro de 2017, DECIDE:

DECISÃO Nº 37/2017

PROCESSO Nº: 00390-00010063/2017-66(SEI); INTERESSADO: SEGETH; ASSUNTO: Projeto de Requalificação da Quadra 3 e da Praça do Povo do Setor Comercial Sul, Região Administrativa do Plano Piloto - RA I; RELATORA: Ana Flávia Bittencourt de Lima -

1. APROVAR relato e voto, consoante ao Processo nº 00390-00010063/2017-66(SEI), que trata da aprovação dos Projetos de Requalificação da Quadra 03 do SCS do Plano Piloto - MDE/SIV - 144/2017 e MDE/PSG - 051/2016, nos moldes propostos nos autos, respeitados os dispositivos previstos na legislação em vigor, em especial a Lei Orgânica, o Plano Diretor de Ordenamento Territorial e Urbano do Distrito Federal; e observadas as normas su-

os dispositivos previstos na legislação em vigor, em especial a Lei Orgânica, o Plano Diretor de Ordenamento Territorial e Urbano do Distrito Federal; e observadas as normas supervenientes.

2. Dessa forma, por unanimidade, registra-se a votação do Colegiado com 28 (vinte e oito) votos favoráveis, nenhum voto de abstenção e nenhum voto contrário.

THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE, Secretário de Estado - Presidente em Exercício, LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, Secretário Adjunto, Suplente - SEGETH; ANDERSON DO CARMO DINIZ, Suplente - SEAGRI; ALESSANDRA DO VALLE ABRÃO SOARES, Suplente - SEPLAG; SEMA; LUIZ FERNANDO NASCIMENTO MEGDA - Suplente - SEDS; MAURICIO CANOVAS SEGURA, Suplente - SINESP; DÉNIS DE MOURA SOARES, Suplente - SEMOB; LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Titular - SECULT; HEBER NIEMEYER BOTELHO, Suplente - SEF; CARLOS ANTONIO LEAL, Suplente - TERRACAP; GILSON JOSÉ PARÁNOS DE PAULA E SILVA, Titular - CODHAB; ALDO PAVIANI, Suplente - CODEPLAN; BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA, Titular - AGEFIS; JANE MARIA VILAS BÔAS, Titular - IBRAM; EDUARDO DE OLIVEIRA VILLELA, Titular - ADEMI/DF; NILVAN VITORINO DE ABREU, Titular - ASPRE; ANTONIO BATISTA DE MORAIS, Titular - ASTRARSAMA; JOSE LEME GALVÃO JUNIOR, Titular - ICOMOS; TONY MARCOS MALHEIROS, Titular - CAU/DF; JOSÉ LUIZ SÁVIO COSTA NETO, Titular - CREA/DF; JOSÉ DA SILVA RAMOS, Titular - FAPE/DF; EDUARDO ALVES DE ALMEIDA NETO, Suplente - FECOMÉRCIO; VANIA APARECIDA COELHO, Titular - FID/DF; REINALDO TEIXEIRA VIEIRA, Titular - FNE; CELIO DA COSTA MELIS JUNIOR, Titular - IAB/DF; JOÃO GILBERTO DE CARVALHO ACCIOLY, Titular - SINDUSCON/DF; SONIA RODRIGUES DE MIRANDA SILVA, Suplente - OCDF; JOSÉ MANOEL MORALES SANCHES, Titular - FAU/UnB; ANA FLAVIA BITTENCOURT DE LIMA, Titular - UNICA/DF.

## SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

#### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PLANO PILOTO

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017 O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA ADMINISTRAÇÃO REGIO-NAL DO PLANO PILOTO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Ordem de Serviço nº 01, de 13/01/2016, republicado no DODF nº 87, de 09/05/2016, pág. 07, e o que consta no processo nº 141.000.407/2017, RESOLVE: Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar de 22 de outubro de 2017, o prazo fixado na Ordem de Serviço nº 87, de 21/09/2017, publicada no DODF nº 183, de 22/09/2017,

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO SENA RODRIGUES

### SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

#### INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL -BRASÍLIA AMBIENTAL

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

DECISÃO - SUAG/IBRAM

Considerando a emissão da Nota de Empenho no 2017NE00320, em 13/06/2017, em favor da empresa MULTMIX - JULIANA SANTOS LUIZ & CIA LTDA, CNPJ: 10.845.660/0001-27, para aquisição de cartuchos de tinta para impressora HP, conforme instrução do processo SEI no 00391-00011381/2017-16; Considerando que até apresente data não houve a entrega dos materiais, atitude que demonstra total desinteresse da empresa no cumprimento das obrigações previstas no certame; Considerando que o prazo de entrega do referido material se exauriu no dia 18 de julho de 2017, uma vez que o prazo de entrega estabelecido na Nota de Empenho era de 15 (quinze) dias, a partir do seu recebimento; Considerando o tempo e recursos necessários para instrução processual de procedimento licitatório; Considerando a falta de manifestação em decisão anteriormente apresentada à Contratada; Considerando o princípio do poder-dever onde o administrador é obrigado a atuar por dever de oficio em prol do interesse público, não podendo quedar-se inerte diante de irregularidades; Considerando ainda os Princípios de Razoabilidade e Proporcionalidade; O Superintendente de Administração Geral do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL, em face do exposto, no uso de suas atribuições legais instituídas através do artigo 40, do Decreto nº 22.112, de 11 de julho de 2007, e em consonância com dataves do artigo 1º, VI e VII, da Instrução Normativa nº 03 de 05 de outubro de 2007, na condição de Ordenadora de Despesa, DECIDE pela aplicação de MULTA de 15% (quinze por cento) do valor da nota de empenho e SUSPENSÃO TEMPORÁRIA pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do Art. 4º, IV, e Art. 5º, III, do Decreto nº 26.851/2006 e do Art. 87,II e III, da Lei nº, 8.666/1993, à empresa MULTMIX - JULIANA SANTOS LUIZ & CIA LTDA, CNPJ: 10.845.660/0001-27, Inscrição Estadual nº 1184040003-0, sediada na Rua 04 nº 30b - Centro - Cachoeira Dourada - MG, CEP: 38.370-000, e CONCEDE prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da ciência desta, para que a contratada exerça o direito a ampla defesa e contraditório, conforme previsto na Lei de Licitações.

CLEYCIONE CARLOS DA SILVA

Superintendente

# SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

#### **CONSELHOS TUTELARES DO DISTRITO FEDERAL**

COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 100, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017
A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único da Lei 5.294/2014; art. 80, §2º da Lei 5.294/2014, Portaria n.º 05 de 03 de junho de 2016, publicada no DODF n.º 107, de 07 de junho de 2016, bem como o Decreto 37.896, de 27 de dezembro de 2016 e as normas do processo de apuração de infração disciplinar previstas no Titulo VII da Lei Complementar nº 840/11 RESOLVE.

Art. 1º Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 96, de 26 de setembro de 2017, publicada no DODF nº 186, de 27 de setembro de 2017, página 33, destinada a apurar os fatos relacionados no Processo nº 0417.002.164/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALINE FERNANDES LEITE

PORTARIA Nº 101, DE 20 DE OUTUBRO DE 2017

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DOS CONSELHOS TUTELARES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 78, parágrafo único da Lei 5.294/2014; art. 80, §2º da Lei
5.294/2014, Portaria n.º 05 de 03 de junho de 2016, publicada no DODF n.º 107, de 07 de
junho de 2016, bem como o Decreto 37.896, de 27 de dezembro de 2016 e as normas do
processo de apuração de infração disciplinar previstas no Titulo VII da Lei Complementar nº
840/11, RESOLVE:
Art. 1º Protrogar por 60 (sessenta) disc o processo.

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Disciplinar, designada pela Portaria nº 89, de 1º de setembro de 2017, publicada

Documento assinado digitalmente conforme MP n 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.